

Portaria nº 429, de 1º de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 030/96/FUNREI/VICOM, de 31 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO para o cargo de Secretária da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 430, de 02 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

NOME DO PROFESSOR	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
Humberto Francisco Antoniazzi	23122000147/96-3	Aprovado

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 431, de 05 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 496/96/CENCI, de 24/07/96, complementado pelo Memo nº 504/96/CENCI, de 25 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar na Classe de Assistente, Nível I, por possuírem o Curso de Mestrado, os professores do Centro Científico citados abaixo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI:

- Professora GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO, lotada no Departamento das Filosofias e Métodos, a partir de 16 de janeiro de 1996;

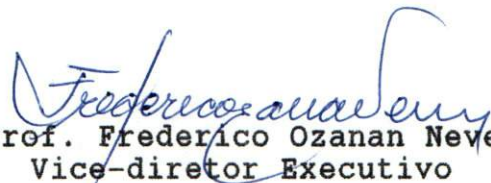
- Professor JOSÉ PEDRO MACHADO RIBEIRO, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, a partir de 06 de fevereiro de 1996;

- Professor PAULO HENRIQUE FIALHO DE FREITAS, lotado no Departamento de Mecânica, a partir de 30 de janeiro de 1996;

- Professor SÉRGIO MARINHO SOARES, lotado no Departamento de Eletricidade, a partir de 14 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data citada acima para cada professor.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 432, de 05 de agosto de 1996

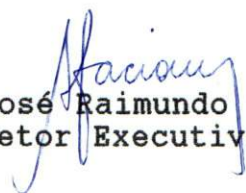
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001248/96-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor OSVALDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0434820, ocupante do cargo de Copeiro, NA, classe "A", padrão "III", do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 33/35 (trinta e três, trinta e cinco) avos, acrescida das vantagens de 32 % (trinta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios/quinquênios), na forma do artigo 67 da mencionada Lei, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8162/91, código SISAC - 5458, 5508.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Copeiro, código de vaga 0342744, referido no **caput** do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

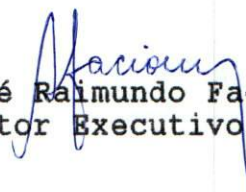
Portaria nº 433, de 6 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 158/96/FUNREI/CENEN, de 2 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 31 de julho de 1996, o Professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR** da função de membro do Colegiado do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 651, de 01 de dezembro de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

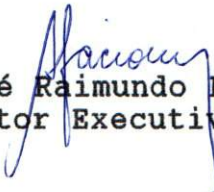
Portaria nº 434, de 6 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 157/96/FUNREI/CENEN, de 1º de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **HUMBERTO MENDES MAZZINI** para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/09/96 a 26/09/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

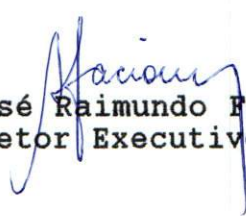
Portaria nº 435, de 6 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 156/96/FUNREI/CENEN, de 1º de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor FÁBIO RÔMULO REIS para responder pela função de Coordenador do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/09/96 a 01/10/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 436, de 7 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudante-DCE, de 05 agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico JOSUÉ MENDES FERREIRA como Representante Discente no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/08/96 a 06/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 437 de 7 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudante-DCE, de 05 agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico ALBERTO NEVES ABRANTES como Representante Discente no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/08/96 a 06/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 438, de 7 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudante-DCE, de 05 agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico CLEBER ALFREDO PENONI como Representante Discente no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/08/96 a 06/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 439, de 07 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001255/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARIA DAS MERCÊS NAVES**, matrícula SIAPE nº 0434783, ocupante do cargo de Cozinheiro, NA, classe "A", padrão "III", do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 29/30 (vinte e nove, trinta avos), acrescida das vantagens de 28 % (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios/quinqüênios), na forma do artigo 67 da mencionada Lei, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8162/91, código SISAC - 5458, 5508.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Cozinheiro, código de vaga 0342713, referido no **caput** do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 440, de 07 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001256/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **NOÊMIA MARIA DOS SANTOS MARCELINO**, matrícula SIAPE nº 0434806, ocupante do cargo de Cozinheiro, NA, classe "A", padrão "III", do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), acrescida das vantagens de 28 % (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios/quinqüênios), na forma do artigo 67 da mencionada Lei, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8162/91, código SISAC - 5458, 5508.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Cozinheiro, código de vaga 0342732, referido no **caput** do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 441, de 08 de agosto de 1996

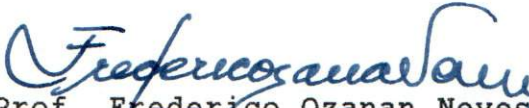
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 083/96/VIDAC/DIEPG, de 06 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores **MÁRIO NETO BORGES, EDUARDO MAZZONI ANDRADE MARÇAL MENDES, LANE MARIA RABELO BACCARINI, HUMBERTO MENDES MAZZINI E MARIA NIVALDA DE CARVALHO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Bolsistas do PET/CAPEs de Engenharia Industrial Elétrica.

Art. 2º - Determinar à Comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria realizar a seleção de 04 (quatro) alunos, entre os inscritos, nos dias 12 e 13 próximos e enviar o resultado final à Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, no dia 14/08/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 442, de 08 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

NOME DA PROFESSORA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
RUTH BERNARDES DE SANT'ANA	23122000178/96-3	Aprovada

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 443, de 08 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.087,00

Fonte de Recursos: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica .. R\$ 1.087,00

Fonte de Recursos: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 444, de 9 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância composta pelos Servidores **AMAURY MARCONI MUFFATO**, **LUIS CARLOS DE RESENDE** e **DENILSON FONSECA** para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001297/96-1.

Art. 2º - Nomear a servidora **MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO** para a função de Secretária da Comissão de Sindicância mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 445, de 9 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000994/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor LUIS ANTÔNIO SCOLA, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 01/06/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 01 de junho de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 446, de 9 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudante-DCE, de 05 agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico **LEANDRO MARINHO FERREIRA SAHB** como Representante Discente no Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/08/96 a 08/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 447 de 9 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudante-DCE, de 05 agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico ROSEMAR BATISTA DA SILVA como Representante Discente no Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/08/96 a 08/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 448, de 9 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudante-DCE, de 05 agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico **ANDRÉ TEIXEIRA LIMA** como Representante Discente no Conselho Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/08/96 a 08/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 449, de 9 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudante-DCE, de 05 agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico **ALMIR LACERDA** como Representante Discente no Conselho Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/08/96 a 08/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 450, de 09 de agosto de 1996.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002705/94-7,

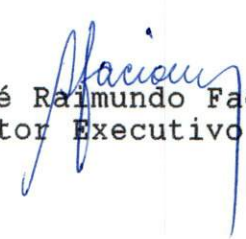
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995, e homologado em 02 de março de 1995, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, com especialização, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Prof. Gervásio Bassini Sobrinho, conforme Portaria nº 096, de 22 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 27/02/96.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento das Filosofias e Métodos, na área de História da Filosofia, mas com habilitação para atender a área de Lógica e Epistemologia.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



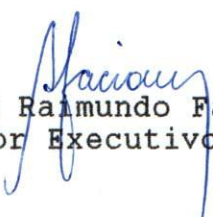
Portaria nº 451, de 09 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LUCIANA AZY DA SILVA para responder pela Secretaria da Vice-diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/08/96 a 10/09/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 452, de 13 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996, conforme crédito suplementar:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 475.210,00

3.4.90.14 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.221,00

3.4.90.36 - Outros Serv. Terceiros - P. Física R\$ 7.326,00

4.5.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 16.581,00

26285.0804402072.306.0001 - Coordenação e Manutenção da Extensão

3.4.90.30 - Material de Consumo R\$ 480,00

3.4.90.39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 154,00

26285.1508204952.013.0001 - Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas R\$ 45.471,00

Fonte de Recursos: 0292 - Saldos de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Os recursos necessários ao presente crédito suplementar são provenientes da seguinte receita:

1990.05.99 - Saldos de Exerc. Anteriores - Recursos Diversos .. R\$ 531.862,00

2580.99.00 - Saldos de Exerc. Anteriores - Recursos Diversos .. R\$ 16.581,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 453, de 13 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996, conforme crédito suplementar:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 29.083,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 487,00

4.5.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 8.890,00

Fonte de Recursos: 0292 - Saldos de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Os recursos necessários ao presente crédito suplementar são provenientes da seguinte receita:

1990.05.99 - Saldos de Exerc. Anteriores - Recursos Diversos .. R\$ 29.570,00

2580.99.00 - Saldos de Exerc. Anteriores - Recursos Diversos .. R\$ 8.890,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 454, de 13 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 166/96/FUNREI/VICOM/DIRHU, de 09 de agosto de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais adiante relacionados, para integrarem Bancas Examinadoras de Concurso Público, a ser promovido pela FUNREI, para preenchimento de cargos de técnicos-administrativos, nos termos do Edital nº 01, de 23 de julho de 1996:

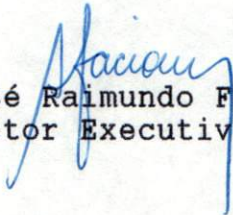
- I- para o cargo de Bibliotecário:
 - Mara Nogueira Souto
 - Ilário Zandonade
- II- para o cargo de Médico:
 - Gessilene Zigle Foine
 - Pedro Paulo de Oliveira
- III- para o cargo de Procurador:
 - Lúcia Massara
 - Valéria Maria Peçanha Valério de Barros
 - Soraya Helena Coelho Leite
- IV- para o cargo de Auxiliar de Enfermagem:
 - Pedrônio Barros Ribeiro de Jesus
 - Maria Aparecida de Araujo
- V- para o cargo de Programador de Computador:
 - Murilo Haddad
 - Jucélio Luiz de Paula Sales

4

VI- para a prova de Conhecimentos Gerais e Atualidade:

- Maria José Rodrigues de Oliveira Santos
- Maria José Miranda Barbosa
- Maria Leônia Chaves de Resende

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 455, de 14 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Estudos, abaixo indicada, para acompanhar o desenvolvimento do Vestibular/97 e repensar o sistema de Vestibular vigente na FUNREI:

- Presidente da Comissão Permanente de Vestibular
- Vice-diretor Acadêmico
- Diretor do Centro de Ensino
- Prof. José Mauro da Silva Santos (DCNAT)
- Prof. José do Carmo Toledo (DMATE)
- Prof. Antônio Luiz Assunção (DELAC)
- Profª Marise Maria Santana da Rocha (DECED)

Art. 2º - Esta Comissão será presidida pelo dirigente da COPEVE e terá a duração de 1 (um) ano a contar da data desta Portaria.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 456, de 16 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 578/96/CENCI, de 13 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Professoras **ENEIDA MARIA CHAVES** e **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO** para integrarem a Comissão Temática que representará a FUNREI no III Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes e III Mostra das IFES de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanzn Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 457, de 16 de agosto de 1996.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002704/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora **MAURA LÚCIA MONTELLA DE CARVALHO**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 1995, e homologado em 17 de fevereiro de 1995, o cargo de Professor - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Portaria nº 3.450/MARE, publicada no DOU de 23/11/94, código nº 679860.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, na área de Economia Política, subárea Economia Brasileira.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 458, de 19 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 582/96/CENCI, de 14 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. ORIANE MAGELA NETO para responder pela Chefia do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/09/96 a 30/09/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 459, de 19 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000818/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor JOÃO DOMINGOS SCALON, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 20/03/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de março de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 460, de 21 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudante-DCE, de 05 agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico PAULO DE SOUZA NOVAIS como Representante Discente no Conselho Diretor, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 21/08/96 a 20/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 461, de 21 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001160/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **LANE MARIA RABELO BACCARINI, MÁRIO ANTÔNIO DUARTE E JOSÉ HISSA FERREIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Engenharia Elétrica - subárea Máquinas e Acionamentos Elétricos, do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 23/08/96.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **HUMBERTO MENDES MAZZINI**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 462, de 26 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - ADRIANA NEVES DE ASSUNÇÃO, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000626/96-2;
- 02 - ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000718/96-8;
- 03 - ANA MARIA CAMBRUZZI, no período de 07/09/96 a 05/12/96 - Processo nº 23122000520/96-7;
- 04 - ÂNGELA MARIA FERRAREZI PINTO, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000693/96-9;
- 05 - BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI, no período de 26/08/96 a 25/09/96 - Processo nº 23122000460/96-0;
- 06 - CELENE APARECIDA DE RESENDE, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000641/96-6;
- 07 - EDUARDO AMÉRICO DA COSTA, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000433/96-2.
- 08 - ELAINE VALÉRIA RIZZUTI, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000472/96-3;
- 09 - ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000644/96-X;
- 10 - EMILCE DE OLIVEIRA TERRA, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000604/96-1;
- 11 - ÊNIO DOMINGOS DE ASSIS, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000565/96-7;
- 12 - EUGÊNIO ROCHA DO CARMO, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000642/96-4.
- 13 - EVANDRO BENEDICTO LIMA OLIVEIRA JÚNIOR, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000538/96-0;
- 14 - FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000648/96-3;

M

15 - JOÃO BATISTA CARDOSO, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000702/96-1;
 16 - JOÃO LOPES FILHO, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000474/96-0;
 17 - JORGE DOS SANTOS, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000572/96-0;
 18 - JORGE FERNANDO FERREIRA, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000544/96-4;
 19 - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000461/96-8;
 20 - JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000683/96-1;
 21 - JOSÉ RICARDO BRAGA, no período de 09/09/96 a 08/10/96 - Processo nº 23122000679/96-3;
 22 - KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000473/96-1;
 23 - MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000571/96-1;
 24 - MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000708/96-X;
 25 - MARCO TÚLIO RAPOSO, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000549/96-5;
 26 - MARIA HELENA DA SILVA LARA, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000432/96-4;
 27 - MARIA MARLY LOPES DE ASSIS, no período de 05/09/96 a 04/10/96 - Processo nº 23122000518/96-5;
 28 - MARIA TRINDADE DE SOUZA, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000545/96-2;
 29 - MAURÍCIO GERALDO LARA, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000537/96-1;
 30 - MURILO CRUZ LEAL, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000583/96-5;
 31 - NÉLIO PIRES DE AZEVEDO, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122002291/95-8;
 32 - NELSON ALUÍZIO DO CARMO, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000689/96-X.
 33 - PAULO CÉSAR DOS SANTOS, no período de 23/09/96 a 22/10/96 - Processo nº 23122000636/96-0;
 34 - ROBERTO NEVES, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000562/96-2;
 35 - ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY, no período de 02/09/96 a 01/10/96 - Processo nº 23122000585/96-1;
 36 - ROSALVO PINTO CAMARANO, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000703/96-0;
 37 - ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA, no período de 01/09/96 a 30/09/96 - Processo nº 23122000640/96-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
 Diretor Executivo

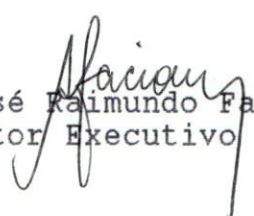
Portaria nº 463, de 26 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudantes-DCE, de 05 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico CELSO SERVULO REIS GOMES como Representante Discente no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26/08/96 a 25/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

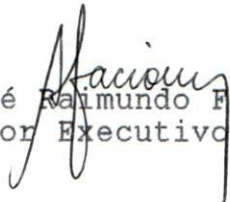
Portaria nº 464, de 26 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudantes-DCE, de 05 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico RODRIGO MACIEL E BASTOS como Representante Discente no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26/08/96 a 25/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

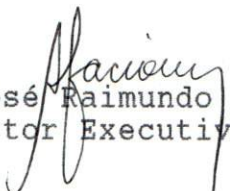
Portaria nº 465, de 26 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Documento do Diretório Central dos Estudantes-DCE, de 05 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico **ARTHUR ALVES** como Representante Discente no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26/08/96 a 25/08/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 466, de 26 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001363/96-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior - FUNREI, no período de 04 a 07 de setembro de 1996, para participar do 42º Congresso Nacional de Genética, na cidade de Caxambu/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

Portaria nº 467, de 26 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001375/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior - FUNREI, no período de 04 a 06 de setembro de 1996, para participar do "Simpósio Paulo Freire", na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Diretor Executivo

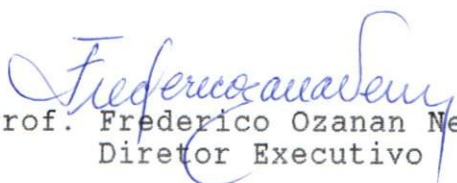
Portaria nº 468, de 26 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001348/96-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor JOSÉ PEDRO MACHADO RIBEIRO, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior - FUNREI, no período de 16 a 20 de setembro de 1996, para participar do "XIX Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional", na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Diretor Executivo

Portaria nº 469, de 26 de agosto de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001362/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor VALDIR MANO, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior - FUNREI, no período de 30/09/96 a 04/10/96, para participar do "VII International Macromolecular Colloquium", na cidade de Gramado/RS.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Diretor Executivo

Portaria nº 470, de 27 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 554/96/CENCI, de 06 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 431, de 06 de agosto de 1996, que reequadrrou professores, consignando que no art. 1º onde se lê: "... Professor Sérgio Marinho Soares, lotado no Departamento de Eletricidade, a partir de 14 de fevereiro de 1996 ... ", leia-se: "... Professor Sérgio Marinho Soares, lotado no Departamento de Eletricidade, a partir de 15 de fevereiro de 1996 ... "

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



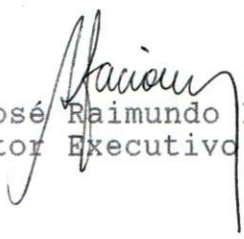
Portaria nº 471, de 27 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001393/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora MARIA TEREZA ANTUNES ALBERGARIA, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior - FUNREI, no período de 28 a 31 de agosto de 1996, para participar do Congresso Nacional de Psicologia, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 472, de 28 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001395/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior - FUNREI, no período de 02 a 06 de setembro de 1996, para participar do "XIX Encontro de Física da Matéria Condensada", na cidade de Águas de Lindóia/SP.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 473, de 28 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 144/96/DIPES/VADMI, de 06 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Servidor **ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES**, Diretor da Divisão de Pessoal da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 06 de setembro de 1996, para participar do "XVI Encontro Nacional dos Dirigentes de Pessoal das IFE's", na cidade de Porto Alegre-RS.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 474, de 28 de agosto de 1996

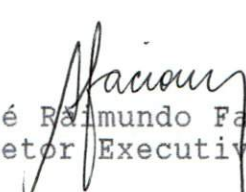
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 086/96/FUNREI/CENEN/COPSI, de 21 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico MAURO SILVA DE OLIVEIRA para membro do Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 20/08/96 a 19/08/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



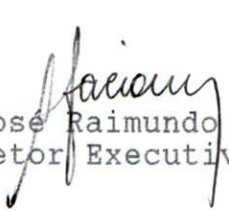
Portaria nº 475, de 28 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando: o MEMO nº 100/96/CENCI/DECED e os MEMOs nºs 099 e 100/96/FUNREI/VADMI/PRECA, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os itens 08, 29 e 34 da Portaria nº 462, de 26 de agosto de 1996, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a servidores.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 476, de 29 de agosto de 1996

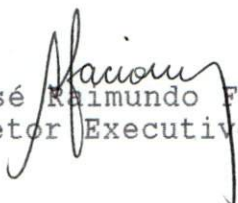
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 154/96/FUNREI/VADMI, de 29 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 29/08/96, o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA** para responder, "pro tempore", pelo Setor de Gráfica, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição ao titular que se encontra afastado para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 478, de 30 de agosto de 1996.

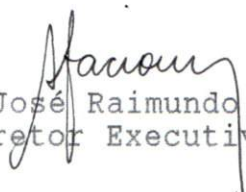
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002091/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora LÚCIA HELENA PENA PEREIRA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 1995, e homologado em 24 de novembro de 1995, o cargo de Professor - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria da Profª Celina Sade de Paiva, Portaria nº 202/95/DIREX, de 30/03/95, publicada no DOU de 04/04/95, código nº 343023.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências da Educação, na área de Didática e Prática de Ensino.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 479, de 30 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 616/96/CENCI, de 28 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. ELAINE VALÉRIA RIZZUTI para responder pela Chefia do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/09/96 a 16/09/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 480, de 30 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 096/96/VADMI/PRECA, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS** para a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais - CSA, FG-4, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 481, de 30 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo Nº 034/96/ASJUR/DIREX, de 26 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROBSON BOLOGNANI para responder pela função de Chefe da Assessoria Jurídica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/09/96 a 01/10/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





Portaria nº 482, de 30 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 618/96/FUNREI/CENCI, de 28 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** para responder pela Chefia do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18/09/96 a 02/10/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 483, de 30 de agosto de 1996

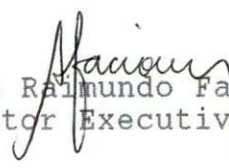
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 619/96/FUNREI/CENCI, de 29 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor WALDIR DIAS FILHO para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/09/96 a 08/10/96, em substituição ao titular, que se encontrará de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



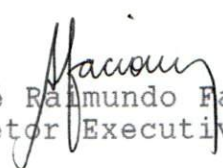
Portaria nº 484, de 30 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 092/96/FUNREI/CENEN/COPSI, de 26 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para a função de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/09/96 a 14/09/96, em substituição à titular que se encontrará de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



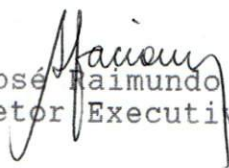
Portaria nº 485, de 30 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº155/96/FUNREI/VADMI, de 29 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, para responder pela Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 06/09/96, em substituição ao titular que se encontrará afastado para participação no XVI Encontro Nacional das Dirigentes de Pessoal das IFE's.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 486, de 30 de agosto de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 171/96/FUNREI/CENEN, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA para responder pela Coordenadoria do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/09/96 a 23/09/96, em substituição à titular que se encontrará em férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo